



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: projetos@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO N° 101/2021

SUMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de Autorização Ambiental de Estrada Rural Municipal, e contém outras providências.

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando as atribuições legais conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de autorização ambiental, junto ao órgão ambiental competente (IAT), a seguinte área:

I – O trecho de 1.000,00m da Estrada Municipal na Comunidade de São José Operário, com área de 6.000m²;

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 14 de maio de 2021

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal